



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR BETO DO AMENDOIM

EMENDA IMPOSITIVA 0176
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6029/2025

Emenda impositiva individual 0004/2025 ao projeto de lei nº 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Vereador Beto do Amendoim – PSB 40, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 0364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondonópolis – Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Emenda Impositiva Individual nº 0004/2025.

Autor: Vereador Beto do Amendoim

BENEFICIÁRIO / NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERIO JUNINO

CNPJ: 41.394.987/0001- 53

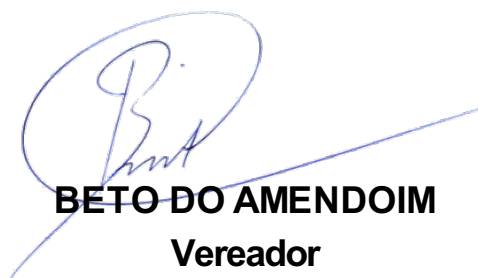
VALOR: R\$ 749.000,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais)

OBJETO: Promover atividades que estimulem a compreensão da Festa do Carnaval como cultura, estimulando a socialização e desenvolvimento.

OBJETIVO: Promover a integração das comunidades cristãs locais e regionais, fortalecendo os laços, união e respeito.

Valorizar a cultura e o turismo de Rondonópolis, impulsionando a economia local e inserindo o evento no calendário oficial de celebrações do município.

Sala das Sessões, Terça - feira, 16 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



BETO DO AMENDOIM
Vereador